



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”

**OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/SMO/GC/DEPLAN/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada pelo sua Secretária **DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA**, brasileira, portadora do RG n. 4889002 e CPF n. 048.471.646-33, residente e domiciliada nesta Capital e, de outro lado a pessoa jurídica **CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na rua Avenida Ville Roy, nº 7616, Sala 09 - Bairro São Vicente, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 22.890.123/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **GLEISON MESQUITA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n.º 161.769 SSP/RR e CPF n.º 509.973.192-91 RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 178/SMO/GC/DEPLAN/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 024918/2022/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais **90** (noventa) dias, a partir do encerramento do prazo vigente.

**1.2** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Vigência do Contrato 178/SMO/GC/DEPLAN/2023, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais **150** (cento e cinquenta) dias, a partir do encerramento do prazo vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.112, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima  
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA EM 09/12/2024 08:18:28

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GLEISON MESQUITA DA SILVA EM 05/12/2024 14:25:07

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 87745F8D2





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 024918/2022/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 178/SMO/GC/DEPLAN/2023, em 01 (um) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

**Boa Vista, 05 de dezembro de 2024.**

**PELO CONTRATANTE:**

**DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PELA CONTRATADA:**

**GLEISON MESQUITA DA SILVA**  
CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

**TESTEMUNHAS:**

ASSINATURA DIGITAL

**NOME: NAYARA NUNES ALENCAR**

**CPF: 049.XXX.XXX-95**

**NOME: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS**

**CPF: 764.XXX.XXX-15**

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima  
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº:** 024918/2022/SMO

**Espécie:** OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/SMO/GC/DEPLAN/2023.

**Objeto:**

- 1.1** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais **90** (noventa) dias, a partir do encerramento do prazo vigente.
- 1.2** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Vigência do Contrato 178/SMO/GC/DEPLAN/2023, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais **150** (cento e cinquenta) dias, a partir do encerramento do prazo vigente

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 020901, **Funcional Programática:** 15 451 0038 2.112, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Próprios.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**CONTRATADA:** CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2024.

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima  
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*





Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 8\_\_ta\_do\_proc.\_24918\_22\_smo\_\_cta\_178\_\_capital.pdf do documento **00000.9.562955/2024** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS 764.246.342-15	05/12/2024 14:09:44 LOGIN E SENHA
NAYARA NUNES ALENCAR 049.002.672-95	05/12/2024 14:09:59 LOGIN E SENHA
GLEISON MESQUITA DA SILVA 509.973.192-91	05/12/2024 14:25:07 LOGIN E SENHA
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA 048.471.464-33	09/12/2024 08:18:28 LOGIN E SENHA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA EM 09/12/2024 08:18:28

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GLEISON MESQUITA DA SILVA EM 05/12/2024 14:25:07

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 87745F8D2

